### REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quarta-feira, 31 de julho de 2013



Número 143

# 3.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Despacho n.º 120-B/2013

Nomeação de júris para a apreciação das candidaturas e ofertas de emprego para o exercício de funções docentes nas escolas da Região.

## SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

### Despacho n.º 120-B/2013

Nos termos do Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/M, de 25 de fevereiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nºs 17/2010/M, de 18 de agosto e 20/2012/M, de 29 de agosto, as necessidades do Sistema Educativo Regional não colmatadas pelo pessoal docente dos mapas de zona pedagógica, ou resultantes de ausência temporária de docentes são preenchidas através de um processo de recrutamento de "oferta de emprego", de acordo com os requisitos estabelecidos no artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2013/M, de 17 de julho

Considerando que importa proceder à apreciação das candidaturas às ofertas de emprego para o exercício de funções docentes nas escolas da R.A.M., para o ano escolar 2013/2014, nomeio como júri, os seguintes elementos:

#### Presidente do Júri:

José António de Sousa e Freitas Câmara Diretor de Serviços da Administração Escolar e Recursos Humanos Docentes.

### Vogais efetivos:

- Maria Guida Pina de Jesus Fernandes -Chefe de Divisão de Gestão Docente da Direção de Serviços de Recursos Humanos Docentes;
- Sílvia Cristina Pestana Silva Lemos Coordenadora Especialista da Secção Administrativa de Expediente de Recrutamento e Seleção de Pessoal Docente.

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, 31 de julho de 2013.

O DIRETOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91
Duas laudas	€17,34 cada	<b>€</b> 34, <b>6</b> ;
Três laudas	€28,66 cada	€8598;
Quatro laudas	€30,56 cada	<b>€</b> 122, <b>2</b> ;
Cinco laudas	€31,74 cada	<b>€</b> 15870;
Seis ou mais laudas.	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página  $\in 0,29$ 

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	<b>€</b> 3,75;
Duas Séries	€52,38	<b>€</b> 6,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	<b>€</b> 7,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02